



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Indicação
Renumerado nº 420/2024

INDICAÇÃO Nº 74/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 207, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura, estudar a viabilidade de fornecer equipamento de Segurança Ante Engasgo para Creches do Município de Itatiaiuçu.



JUSTIFICATIVA

A segurança das crianças nas creches do município de Itatiaiuçu é uma prioridade. O engasgo é uma emergência médica que pode levar a consequências graves, principalmente entre crianças pequenas. A aquisição e distribuição do dispositivo ante engasgo nas creches garantirá maior proteção e prontidão para lidar com situações de emergência. Este dispositivo já foi adotado por mais de 100 mil famílias, comprovando sua eficácia. Investir em prevenção e segurança é essencial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

para promover um ambiente educativo seguro. Além disso, a capacitação dos profissionais das creches no uso desse equipamento é fundamental para assegurar respostas rápidas e eficientes, salvando vidas e proporcionando tranquilidade aos pais e responsáveis.

Diante do exposto contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2024.


Henrique Samuel Rezende Gueiroz
Vereador

Recebido em 17/07/2024


Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu